SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

SÚMULA			
REUNIÃO:	Ordinária Nº 871 - Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO		
LOCAL:	Plenário do Crea-DF		
DATA:	09/11/2017	**HORÁRIO:**	17:44hs às 20:34hs

PARTICIPANTES

NOME	CARGO / FUNÇÃO	AUSÊNCIA
Cleberson Carneiro Zavaski	Coordenador	-
Egomar Dickel	Representante do Plenário	-
Hermes Jannuzzi	Conselheiro Titular	-
Irving Martins Silveira	Conselheiro Titular	-
Maurício Dutra Garcia	Conselheiro Titular	-
Regina da Cruz Dantas e Silva	Secretário	-
Sérgio Santos Gonçalves	Assessor	-
LISTA DE AUSENTES		
Álvaro José de Aguiar Oliveira	Conselheiro Titular	Justificada.
Bruno Oliveira de Carvalho	Conselheiro Suplente	Não justificada.
Enaile Do Espírito Santo Iadanza	Conselheiro Titular	Justificada.
Everaldo Anastácio Pereira	Conselheiro Titular	Justificada.
Jose Silvino de Carvalho	Conselheiro Suplente	Não justificada.
Kleber Souza Dos Santos	Conselheiro Titular	Não justificada.
Manoel Pereira De Andrade	Conselheiro Suplente	Justificada.
Robson FIgueiredo Cunha	Conselheiro Suplente	Justificada.
Tiago Pereira da Silva Correia	Conselheiro Suplente	Justificada.

PAUTA / PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

1 - Verificação de Quorum - De acordo com as normas vigentes, o Coordenador procedeu à verificação de quórum, tendo constatado quantidade suficiente de membros para a realização da sessão.
2 - Processo de vistas: 104023/2017 EDVALDO ALVES SANTOS PAISAGISMO - EPP - Relator: CLEBERSON - 104023/2017 - EDVALDO ALVES SANTOS PAISAGISMO - EPP - Sob a Coordenação do Engenheiro Agrônomo Maurício Dutra Garcia, processo aprovado: "VOTO pela APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ 2154,60 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) por infração ao art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66, Pessoa jurídica sem registro no Crea-DF, exercendo atividade da Agronomia. Empresa constituída para executar obras ou serviços da Agronomia, conforme Lei nº 5.194, de 1966, sem efetuar o seu registro no Crea-DF (Atividades paisagísticas). Conforme pesquisa no site da Receita Federal do Brasil., conforme Auto de Infração nº 1622ASS2017DP, corrigida na forma da lei, sem prejuízo da regularização."
Votaram: **A Favor:** 4Maurício Dutra Garcia | Cleberson Carneiro Zavaski | Irving Martins Silveira | Hermes Jannuzzi |

3 - Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião Anterior - reunião realizada em 19/10/2017 - Sob a Coordenação do Engenheiro Agrônomo Cleberson Carneiro Zavaski.
Súmula aprovada sem alterações.
Votaram: **A Favor:** 4Cleberson Carneiro Zavaski | Irving Martins Silveira | Hermes Jannuzzi | Maurício Dutra Garcia |
4.0 - Homologação de processos - DTE / DAT / DRC e AD REFERENDUM (Sinopse)

4.1 - 217627/2017 - 360 ENGENHARIA LTDA - 217627/2017 - 360 ENGENHARIA LTDA
4.2 - 217651/2017 - RE9COM SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 217651/2017 - RE9COM SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Sob a Coordenação do Engenheiro Agrônomo Cleberson Carneiro Zavaski.
Homologações aprovadas.
Votaram: **A Favor:** 4Cleberson Carneiro Zavaski | Hermes Jannuzzi | Maurício Dutra Garcia | Irving Martins Silveira |

5.0.0 - Relato de processos -

5.1.0 - Conselheiro Everaldo (Sinopse)

5.1.1 - 221341/2016 - RECANTO PAISAGISMO DE JARDINS LTDA - 221341/2016 - RECANTO PAISAGISMO DE JARDINS LTDA

O relator não compareceu à reunião mas enviou seu voto para apreciação da CEAGRO.
Sob a Coordenação do Engenheiro Agrônomo Cleberson Carneiro Zavaski.
Processo aprovado.
Voto: "Por conhecer a demanda apresentada pela pessoa jurídica RECANTO PAISAGISMO DE JARDINS Ltda e, no mérito, encaminhar voto favorável à baixa de seu registro junto ao CREA-DF."
Votaram: **A Favor:** 4Cleberson Carneiro Zavaski | Maurício Dutra Garcia | Hermes Jannuzzi | Irving Martins Silveira |

5.2.0 - Conselheiro Hermes (Sinopse)

5.2.1 - 207724/2017 - CELCINO RIBEIRO DE AMORIM - 207724/2017 - CELCINO RIBEIRO DE AMORIM
5.2.2 - 213303/2017 - ENRIQUE CARLOS BRAGA KLEISINGER - CREA-BA - 213303/2017 - ENRIQUE CARLOS BRAGA KLEISINGER - CREA-BA
5.2.3 - 102404/2014 - ENGENHEIRO CIVIL GUSTAVO HENRIQUE PIRES FREITAS - 102404/2014 - ENGENHEIRO CIVIL GUSTAVO HENRIQUE PIRES FREITAS

Sob a Coordenação do Engenheiro Agrônomo Cleberson Carneiro Zavaski.
Processos aprovados.
207724/2017 - CELCINO RIBEIRO DE AMORIM - "Voto favoravel ao presente processo de interrupção de registro profissional solicitado pelo Engenheiro Agrônomo Celcino Ribeiro de Amorim, carteira 8040/D-DF."
213303/2017 - ENRIQUE CARLOS BRAGA KLEISINGER - CREA-BA - "Voto favoravel a interrupção de Engenheiro Agrônomo Enrique Carlos Brega Kleisinger."
102404/2014 - ENGENHEIRO CIVIL GUSTAVO HENRIQUE PIRES FREITAS - " pela aplicação da multa no valor de R$ 168,24 (cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) por
infração ao art. 6º, alínea "b", da Lei Federal nº 5.194/66, exorbitânica de atribuição pela execução do serviço de plantio 13.660,00 metros quadrados degrama e mudas,
conforme descrito no Auto de Infração nº 0244RCV2014HB, corrigida na forma da lei sem prejuizo da regularização."
Votaram: **A Favor:** 4Maurício Dutra Garcia | Cleberson Carneiro Zavaski | Irving Martins Silveira | Hermes Jannuzzi |

5.3.0 - Conselheiro Cleberson (Sinopse)

5.3.1 - 209609/2017 - MUNIQUE CAIXETA CORTES - 209609/2017 - MUNIQUE CAIXETA CORTES
5.3.2 - 212827/2016 - BETINA TAVARES AVILA - 212827/2016 - BETINA TAVARES AVILA
5.3.3 - 213807/2017 - MARIA INES LOPES DE OLIVEIRA - 213807/2017 - MARIA INES LOPES DE OLIVEIRA
5.3.4 - 214761/2017 - EDSON DE RESENDE FILHO - 214761/2017 - EDSON DE RESENDE FILHO
5.3.5 - 214954/2017 - DAPHNE MACHADO - 214954/2017 - DAPHNE MACHADO
5.3.6 - 215521/2017 - HENRIQUE DE SOUSA HONORATO - 215521/2017 - HENRIQUE DE SOUSA HONORATO
5.3.7 - 104023/2017 - EDVALDO ALVES SANTOS PAISAGISMO - EPP - 104023/2017 - EDVALDO ALVES SANTOS PAISAGISMO - EPP
5.3.8 - 104549/2017 - FUNDACAO MARECHAL ROBERTO TROMPOWSKY LEITAO DE ALMEIDA - 104549/2017 - FUNDACAO MARECHAL ROBERTO TROMPOWSKY LEITAO DE ALMEIDA
5.3.9 - 104614/2017 - J.B.M FONTES PAISAGISMO E JARDINAGEM - ME - 104614/2017 - J.B.M FONTES PAISAGISMO E JARDINAGEM - ME
5.3.11 - 104871/2017 - GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - 104871/2017 - GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
5.3.12 - 104949/2017 - INTERATIVA - DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA - 104949/2017 - INTERATIVA - DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA
5.3.13 - 106759/2017 - VERDE PERTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME - 106759/2017 - VERDE PERTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME
5.3.14 - 213513/2017 - ERLAN WILLIAM KRAMER - 213513/2017 - ERLAN WILLIAM KRAMER
5.3.15 - 214559/2017 - ISABELA DELLA ROSA DOMINGUES DE OLIVERA - 214559/2017 - ISABELA DELLA ROSA DOMINGUES DE OLIVERA
5.3.16 - 214907/2017 - MARCELO CAMARGO DE OLIVEIRA - 214907/2017 - MARCELO CAMARGO DE OLIVEIRA
5.3.17 - 209751/2017 - ANA PAULA LEITE MONTALVAO - 209751/2017 - ANA PAULA LEITE MONTALVAO
5.3.18 - 212239/2017 - FABIANO A SALIM - 212239/2017 - FABIANO A SALIM
5.3.19 - 214470/2017 - SUSANA LEDA DE CARVALHO - 214470/2017 - SUSANA LEDA DE CARVALHO

5.3.20 - 219182/2016 - JORGE POVOA DA SILVA - 219182/2016 - JORGE POVOA DA SILVA
5.3.21 - 101219/2016 - HORTIBRAZ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - 101219/2016 - HORTIBRAZ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
5.3.22 - 218104/2017 - SANDRO NEI MIGLIAVACCA - 218104/2017 - SANDRO NEI MIGLIAVACCA

Sob a Coordenação do Engenheiro Agrônomo Maurício Dutra Garcia.
Processos aprovados.
209609/2017 - MUNIQUE CAIXETA CORTES - "VOTO pela interrupção de registro."
212827/2016 - BETINA TAVARES AVILA - "VOTO pela interrupção de registro da Engenheira Agrônoma Betina Tavares Ávila."
213807/2017 - MARIA INES LOPES DE OLIVEIRA - "VOTO pela interrupção de registro de Maria Inês Lopes de Oliveira, pela concessão já que a interessada está desempregada e ciente das sanções cabíveis ao exercício ilegal de sua profissão."
214761/2017 - EDSON DE RESENDE FILHO - "VOTO pela interrupção de registro do Engenheiro Agrônomo EDSON DE RESENDE FILHO por aposentadoria."
214954/2017 - DAPHNE MACHADO - "VOTO pela interrupção de registro da Engenheira Agrônoma DAPHNE MACHADO."
215521/2017 - HENRIQUE DE SOUSA HONORATO - "VOTO interrupção de registro profissional."
104023/2017 - EDVALDO ALVES SANTOS PAISAGISMO - EPP - "VOTO pela APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ 2154,60 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) por infração ao art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66, Pessoa jurídica sem registro no Crea-DF, exercendo atividade da Agronomia. Empresa constituída para executar obras ou serviços da Agronomria, conforme Lei nº 5.194, de 1966, sem efetuar o seu registro no Crea-DF (Atividades paisagísticas). Conforme pesquisa no site da Receita Federal do Brasil., conforme Auto de Infração nº 1622ASS2017DP, corrigida na forma da lei, sem prejuízo da regularização."
104549/2017 - FUNDACAO MARECHAL ROBERTO TROMPOWSKY LEITAO DE ALMEIDA - "VOTO pela APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ 6463,79 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) por infração ao art. 6º, alínea "e", da Lei Federal nº 5.194/66, Exercício ilegal da atividade da engenharia. Empresa constituída e registrada no Crea/DF e que executa atividades fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea e que não possui profissional habilitado como responsável técnico, conforme Auto de Infração nº 2037ASS2017DH, corrigida na forma da lei, sem prejuízo da regularização."
104614/2017 - J.B.M FONTES PAISAGISMO E JARDINAGEM - ME - "VOTO pela APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ 2154,60 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) por infração ao art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66, Pessoa jurídica sem registro no Crea-DF, exercendo atividade da Agronomia, ATIVIDADE PAISAGISTICAS, CONFORME CNPJ, conforme Auto de Infração nº 0138WSC2017DP, corrigida na forma da lei, sem prejuízo da regularização."
104871/2017 - GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - "VOTO pela APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ 646,39 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e novecentavos) por infração ao art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77, Falta de ART pelo plantio de árvores no Riacho Fundo II, conforme contrato 12/2017., conforme Auto de Infração nº 0213CSC2017DI, corrigida na forma da lei, sem prejuízo da regularização."
104949/2017 - INTERATIVA - DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA - "VOTO pela APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ 646,39 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e novecentavos) por infração ao art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77, Falta de ART pelo contrato 02/2017 com vigência de 10/02/2017 a 16/07/2017 e 01 termo aditivo., conforme Auto de Infração nº 0218CSC2017DI, corrigida na forma da lei, sem prejuízo da regularização."
106759/2017 - VERDE PERTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME - "VOTO pela APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ 6463,79 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) por infração ao art. 6º, alínea "e", da Lei Federal nº 5.194/66, Exercício ilegal da atividade da agronomia. Empresa constituída e registrada no Crea/DF e que executa atividades fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea e que não possui profissional habilitado como responsável técnico., conforme Auto de Infração nº 3102ASS2017DH, corrigida na forma da lei, sem prejuízo da regularização."
213513/2017 - ERLAN WILLIAM KRAMER - "VOTO pelo registro profissional, com o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO a ERLAN WILLIAM KRAMER, estabelecendo, as atribuições dos artigos 6º ao 10º do Decreto 23.196/33, combinado com o artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, e Artigo 7° da Lei 5194/66, com restrições a letra c) do artigo 7º referente a agro-industrialização animal e a parte da letra c) do artigo 6º referente a agro-industrialização vegetal do Decreto 23.196/33, incluindo “Atividades 1 a 18 do Art. 5º §1º, da Resolução nº 1.073/2016”."
214559/2017 - ISABELA DELLA ROSA DOMINGUES DE OLIVERA - "VOTO ad-referendum pelo registro profissional, com o Título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA a ISABELA DELLA ROSA DOMINGUES DE OLIVEIRA, estabelecendo, as atribuições dos artigos 6º ao 10º do Decreto 23.196/33, combinado com o artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, e Artigo 7º da Lei 5194/66 sem restrições, incluindo “Atividades 1 a 18 do Art. 5º §1º, da Resolução nº 1.073/2016”."
214907/2017 - MARCELO CAMARGO DE OLIVEIRA - "VOTO e apresento aos demais conselheiros, solicitando o deferindo do pleito e registro do profissional, com o TÍTULO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA a MARCELO CAMARGO DE OLIVEIRA, estabelecendo atribuições do art. 6º do Decreto Federal 90.922/85, modificado pelo Decreto 4.560/02 e artigo 7º do Decreto 90.922/85, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 84 da Lei Federal 5.194/66 e em conformidade com a Tabela de Títulos Profissionais – Anexo, da Resolução do Confea n° 473/2002. Restrito a formação de nível médio e sob orientação de profissional graduado quando necessário."

209751/2017 - ANA PAULA LEITE MONTALVAO - "VOTO pela interrupção de registro da engenheira agrônoma Ana Paula Leite Montalvão pelos motivos apresentados."
212239/2017 - FABIANO A SALIM - "VOTO pela interrupção de registro do engenheiro agrônomo Fabiano A Salim. O profissional não está quite com todas as obrigações com o Sistema, constando dívidas em seu nome, ressaltando que o profissional está ciente do débito vide despacho "DDA-DIA - Wellington Barros dia 21/08/2017". E que tal debito deve ser cobrado."
214470/2017 - SUSANA LEDA DE CARVALHO - "VOTO pela interrupção de registro da Engenheira Agrônoma Susana Leda de Carvalho."
219182/2016 - JORGE POVOA DA SILVA - "VOTO pela interrupção de Registro do Profissional Engenheiro Agronomo JORGE POVOA DA SILVA."
101219/2016 - HORTIBRAZ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - "VOTO PELA COBRANÇA DA MULTA no valor de R$ 589,64 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) por infração ao art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77, Falta de ART pela prescrição do receituário agronômico. Conforme DANFE 35388 DE 30-10-2015, conforme Auto de Infração nº 0044JMN2016GI, corrigida na forma da lei, sem prejuízo da regularização."
218104/2017 - SANDRO NEI MIGLIAVACCA - "VOTO pelo registro profissional, com o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO a SANDRO NEI MIGLIAVACCA, estabelecendo, as atribuições dos artigos 6º ao 10º do Decreto 23.196/33, combinado com o artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, e Artigo 7º da Lei 5194/66 sem restrições."
Votaram:**A Favor:** 4Cleberson Carneiro Zavaski | Hermes Jannuzzi | Maurício Dutra Garcia | Irving Martins Silveira |

5.4.0 - Conselheiro Irving (Sinopse)

5.4.1 - 209566/2017 - TRAFECON ENGENHARIA LTDA - 209566/2017 - TRAFECON ENGENHARIA LTDA
5.4.2 - 218009/2017 - JOAO CARLOS MENDES PEREIRA - 218009/2017 - JOAO CARLOS MENDES PEREIRA
5.4.3 - 215722/2017 - ALEXANDRE JORGE PADUA - 215722/2017 - ALEXANDRE JORGE PADUA

Sob a Coordenação do Engenheiro Agrônomo Cleberson Carneiro Zavaski.
Processos aprovados.
209566/2017 - TRAFECON ENGENHARIA LTDA - pautado para a próxima reunião.
218009/2017 - JOAO CARLOS MENDES PEREIRA - "VOTO pelo deferimento da solicitação de Registro Profissional de Engenheiro Florestal ao requerente João Carlos Mendes Pereira, com as atribuições do artigo 10º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, e demais atribuições correlatas à sua formação acadêmica específica."
215722/2017 - ALEXANDRE JORGE PADUA - "VOTO pelo deferimento da solicitação de Registro Profissional de Engenheiro Florestal ao requerente Alexandre Jorge Padua, com as atribuições do artigo 10º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, e demais atribuições correlatas à sua formação acadêmica específica."
Votaram: **A Favor:** 4Maurício Dutra Garcia | Cleberson Carneiro Zavaski | Hermes Jannuzzi | Irving Martins Silveira |

5.5.0 - Conselheiro Maurício (Sinopse)

5.5.1 - 100605/2016 - AGROMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARI - 100605/2016 - AGROMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARI

Sob a Coordenação do Engenheiro Agrônomo Cleberson Carneiro Zavaski.
Processo aprovado.
100605/2016 - AGROMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARI - "Submetemos os autos para análise e decisão, com o entendimento pelo cancelamento da multa e arquivamento do processo."
Votaram: **A Favor:** 4Cleberson Carneiro Zavaski | Hermes Jannuzzi | Irving Martins Silveira | Maurício Dutra Garcia |

6.0 - Assuntos para apreciação -

6.1 - Para conhecimento: Anteprojeto de Resolução nº 008/17 que Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de saúde e segurança e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. - Cientes.
6.2 - Para conhecimento: Anteprojeto de Resolução nº 007/2017, que Regula a condução do processo ético disciplinar. - Cientes.
6.3 - Aprovação do calendário de reuniões CEAgro 2018. - Sob a Coordenação do Engenheiro Agrônomo Cleberson Carneiro Zavaski.
Calendário aprovado.
Votaram: **A Favor:** 4Hermes Jannuzzi | Cleberson Carneiro Zavaski | Maurício Dutra Garcia | Irving Martins Silveira |

7 - Extra-Pauta - Nada consta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada consta.

Cleberson Carneiro Zavaski
Coordenador

Hermes Jannuzzi
Membro

Irving Martins Silveira
Membro

Maurício Dutra Garcia
Membro